



CERTIFICA

____ Que a presente pública forma, foi extraída neste Cartório, da Acta n.º 21 e respectivos estatutos que dela fazem parte integrante, de treze de Maio de dois mil e quinze, da Assembleia Geral Extraordinária do "Sport União Sintrense." NIPC 500 276 749, que ocupa dezoito folhas de uma só face, vai conforme o respectivo original, que me foi apresentado e restituí, as folhas vão devidamente numeradas e rubricadas e levam aposto o selo branco deste Cartório.

____ Lisboa, sete de Junho de dois mil e dezasseis. ____

A colaboradora,

(Cristina Santos)

Autorização conferida nos termos do art.º 8, do DL. 26/2004, de 4 de Fevereiro, e do art.º 6.º da Portaria n.º 55/2011, de 28 de Janeiro.

PB 401/2016

Sem valor de certidão

Acta n.º 20

Pelas vinte e uma horas e vinte minutos, do dia treze de maio ^{de ano} de dois e dezasseis, reuniu a Assembleia Geral do Sport União Sintrense, nas instalações do Clube, situadas na Portela, em Sintra, convocada pelo Presidente da Assembleia Geral, em Sessão Extraordinária, com início marcado para vinte horas, que em conformidade com o artigo 62.º é Único, a Assembleia Geral funcionará em primeira convocatória com a presença da maioria de sócios e, não havendo, funcionará uma hora depois em segunda convocatória, com qualquer número de sócios. —

Os trabalhos foram presididos pelo Vice-Presidente: José Manuel Patrão dos Santos, por ausência do Presidente da Direcção e Secretariado pelo secretário Eduardo Duarte Casimhan e António José Figueiredo Filipe. —

Às vinte horas havia (cinco) 5 sócios registados no livro de Registo de Presenças. —

De acordo com a respectiva convocatória que faz parte integrante desta Acta, e se dar por totalmente reproduzida, com a seguinte Ordem de Trabalhos: —

1. - Proposta para análise e deliberação da constituição da SAD
2. - Outros assuntos de interesse para o clube. —

Verificada a regularidade da convocatória, o Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral, Presidente em exercício por ausência no infrangente do Presidente do

Sem valor de certidão

Assamblea Geral, certificou-se do cumprimento das condições legais e estatutárias, tendo concluído que a Assembleia Geral se encontrava em condições de, validamente, reunir e deliberar, após o que declarou aberta a sessão, com a presença de 72 (setenta e dois) sócios, tendo como 1.º Secretário - Eduardo Duarte Cantanhos e 2.º Secretário - António José Figueiredo Filipe.

Ainda antes do início dos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, perguntou aos sócios se viam inconveniente em que a sessão fosse registada em áudio e vídeo, dada a importância para o Clube desta Assembleia Geral. Os sócios autorizaram por unanimidade o referido registo.

Entrou-se no Ponto 1 e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu de imediato a palavra ao Presidente da Direção, José Fernandes de Jesus Sequeira, que começou por fazer um resumo muito sintético dos últimos seis anos da atividade do Clube, período desde o qual a maioria dos elementos desta Direção fazem parte dos corpos sociais do Clube, lembrando as dívidas existentes, a rondar os quatrocentos mil euros, onde está incluída a dívida com o "Têxtilmágico", que atualmente ainda está nos citados mil euros.

Entre os anos de dois mil e dez e dois mil e catorze a Direção conseguiu reduzir as dívidas, mas,

Sem valor de certidão

a partir daí a situação financeira começou a agravar-se devido à falta de donativos e outras receitas que ajudassem a equilibrar o movimento da tesouraria. Presentemente há um défice mensal de Tesouraria na ordem dos 5 (cinco) mil euros. Adicionalmente, por cada jogo da equipa sénior em casa, custa seiscentos e oitenta euros pagos à Federação Portuguesa de Futebol, e em contrapartida, as subscricções das participações e das dotações para disputar os jogos da Taça de Portugal e outros proventos provenientes desta competição, ficam retidos naquela Federação para amortização da dívida do "Tato regêio".

Com a situação financeira a degradar-se dia a dia, não será possível manter a equipa de futebol sénior ao nível actual.

Dando seguimento à decisão da última Assembleia Geral, que aprovou a seguinte proposta: "A Direcção propõe à Assembleia Geral que seja amplamente mandatada para negociar a Constituição de uma SAD durante o mandato desta Direcção, ou, caso seja recomendada, assumindo o compromisso de trazer a uma nova Assembleia Geral para aprovação."

O Presidente da Direcção apresentou aos sócios, de forma detalhada, através de imagens apresentadas em ecrã, o curriculum da entidade da qual irá apresentar a proposta para parceria da SAD, onde foram mencionadas as

4CS.

Sem valor de cedido

formas em que a mesma participa no capital social, entre elas uma com a exclusividade da imagem do Sport Lisbon e Benfica para a China.

A constituição da SAD resumia-se nos seguintes pontos:

- a) - Constituição de uma SAD com o capital social de cinquenta mil euros (50.000 €);
- b) - A SAD designar-se-ia por "SPORT UNIÃO SINTRENSE, FUTEBOL SAD";
- c) - A proposta da entidade parceira consiste:
 - i) - Ficar com setenta por cento (70%) da SAD por noventa mil euros (90.000 €);
 - ii) - Assumir a gestão integral das equipas de futebol seniores e juniores;
 - iii) - Pagar uma renda mensal de dois mil e quinhentos euros (2.500 €), com a equipa de futebol Seniores a participar no Campeonato de Portugal Pro;
- d) - Passar a renda mensal para quatro mil euros (4.000 €), se a equipa de futebol Seniores subir a III Divisão Nacional (atual II Liga Profissional);
- e) - Ter a exclusividade de utilização do campo principal, e assumir a sua manutenção;
- f) - Se houver venda de jogadores, o Parceiro propõe que o Sport União Sintrense receba quinze por cento (15%). No entanto a Direção vai propor que seja percentagem parte para trinta por cento (30%).

Sem valor de certidão

9) - Na eventualidade dos jogadores que já foram vendidos ao Sport Lisboa e Benfica pelo Sport União Sindrense, na época desportiva de dois mil doze/dois mil e treze (2012/2013) venham a ser transferidos para um clube português ou estrangeiro, caberá ao Sport União Sindrense receber os cem por cento (100%) correspondentes ao direito de compensação de natureza financeira pela participação do processo de formação e também a totalidade da contribuição de arbitragem.

Terminada a exposição da Direção sobre a proposta para constituição da SAD, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra aos sócios que quisessem intervir.

Usou da palavra o sócio n.º 230, Adriano Filipe, que referiu que a dívida do "Tutenegócio" já tinha sido discutida antes dele ser Presidente do clube, e que o clube pagou às Finanças um valor superior a setecentas mil euros. Também referiu que votaria contra a criação da SAD e que os atuais Estatutos não contemplam a SAD.

O Presidente da Direção informou que a dívida atual do clube à Federação Portuguesa de Futebol, referente ao "Tutenegócio" é de aproximadamente oitenta e quatro mil euros (84.000 €).

De seguida foi dada a palavra ao sócio n.º 91, Hermínio

Sem valor de certidão

De acordo Pedro, que referiu a necessidade de haver uma melhor e maior proximidade aos pálios, para o Clube poder beneficiar do contributo que eles possam dar.

O sócio n.º 321, Vítor Elói, no uso da palavra, resalvou da necessidade e das vantagens para já, da constituição da SAD e explicou porque ia votar a favor, de modo a que o Clube possa sair do sufoco financeiro com que a Direcção tem vivido ilhamente.

O sócio n.º 616, Rui Távora, perguntou como seriam geridos os espaços comuns entre a SAD e o Clube, e como seria a secretaria e os actuais empregados do Clube.

O Presidente da Direcção informou que na proposta de parceria, a SAD não teria a exclusividade do campo de futebol de relva natural (campo n.º 1) e do espaço onde em tempos foi a garagem. Como é evidente haverá per os criados condições para que no futuro a SAD tenha em exclusivo, não só o campo relvado como balneários, posto médico e uma secretaria.

O sócio n.º 1301, Miguel Monteiro Costa Aguiar de Sousa, sócio há quatro anos, disse que não votaria ali para as pronúncias sobre o projecto, interessando-lhe mais o presente, sendo que o que estava em curso nesta Assembleia era a discussão da proposta para

Sem valor de certidão

constituição den SAD e votar.

O artigo nº 251, Paulo Jorge Escobar Godinho, também pede a redigência do artigo anterior, pelo fato de desconhecer a proposta em concreto, e nesse sentido ir-se-ia abster no momento da votação.

O Presidente da Direção explicou que a proposta não está ainda fechada com a entidade parceira, havendo pontos que a Direção pretende melhorar na defesa dos interesses do Clube. No entanto, vai proceder à apresentação da proposta aos sócios em PowerPoint, projetando os diapositivos num ecrã e explicar quais os pontos acordados e aqueles que a Direção pretende ver alterados.

Em síntese: deliberar sobre a constituição de uma Sociedade Desportiva, que é uma sociedade por quotas, com a denominação "Sport União Sintrense, Futebol SAD", com capital social de cinquenta mil euros, composta por uma entidade parceira que vai dar setenta por cento (70%) do capital e o Sport União Sintrense subcrever trinta por cento (30%). Dentes trinta por cento (30%) o Clube pode abrir vinte por cento (20%) do capital social aos sócios.

Após a apresentação integral da proposta, e não havendo mais intervenções, no final da apreciação e discussão o Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Sem valor de certidão

fez-se que iria colocar à votação o Ponto 1 da Ordem de Trabalho:

- Proposta para análise e deliberação da constituição da S.A.D.

colocando à consideração dos sócios presentes se a votação deveria ser por braço no ar ou por voto recolto.

No momento da votação, encontraram-se presentes na sala, sessenta e três (63) sócios.

O resultado da votação foi:

- quarenta e dois (42) votos a favor da votação por braço no ar;

- vinte e um (21) votos a favor da votação por voto recolto.

Assim, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, colocou à votação o Ponto 1 da Ordem de Trabalho.

O resultado foi o seguinte e pela ordem indicada:

- quarenta e sete (47) sócios votaram a favor da constituição da S.A.D.;

- dez (10) sócios votaram contra;

- seis (6) sócios absteram-se.

O sócio n.º 230, Adriano Filipe, pediu para fazer uma declaração de voto: Que o seu voto desfavorável não era contra a proposta que fora apresentada para constituição da S.A.D., mas porque, em seu entender,

Sem valor de certidão

Os Estatutos não contemplam a SAD.

O pároco n. 231, Vitor Filipe, pediu o uso da palavra para referir que era do seu conhecimento que a Direcção está a proceder à revisão global dos Estatutos do Clube visando a sua actualização. Todavia, considera que a Direcção, à luz, dos atuais Estatutos tem poderes para constituir uma SAD, proposta, especialmente, naquilo que são os artigos que compõem as Atribuições da Direcção, bem como no articulado das Disposições Gerais.

No seguimento do aprovado nesta Assembleia Geral, a Direcção apresentou a seguinte proposta para deliberação:

- Atribuir Poderes à Direcção para a outorga da escritura de constituição da Sociedade Desportiva, bem como a designação dos seus representantes no acto, o Presidente da Direcção - José Fortunato Jesus Sequeira e o Tesoureiro - Jaime Silva.

O Presidente do mun da Assembleia Geral, colocou à consideração da Assembleia Geral a aceitação da proposta. A proposta foi aceite por unanimidade.

De seguida submeteu esta proposta à deliberação da Assembleia Geral, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Ponto 2 - Outros assuntos de interesse para o club.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu oportunidade
aos sócios para o uso da palavra. Mas na ausência de
questões por parte dos sócios presentes encerrou
este Ponto da Ordem dos Trabalhos.

Foi apresentada uma proposta pelo sócio n. 570,
Vitor Manuel Ferreira Lopes, para que seja concedido
à Mesa da Assembleia Geral, um voto de confiança e
poderes bastantes para a elaboração da ata da
presente sessão, considerando-a aprovada como
for redigida e assinada, tendo sido esta proposta
aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi a Assembleia
Geral encerrada pelas vinte e três horas e trinta
minutos do mesmo dia.

E da qual foi lavrada esta ata, que depois
de lida e aprovada, vai ser assinada pelos
membros da Mesa da Assembleia Geral, nos
termos legais do nº 3 do artigo 65 do Estatuto
do Clube.

O Presidente da Mesa da Assembleia (em exercício)

José Manuel Patrão dos Santos

1.º Secretário:

2.º Secretário:

António José Figueiredo

Em tempo:

Adita-se que relativamente ao Ponto da Ordem do Dia

Sem valor de certidão

Outros Assuntos de interesse para o Clube", depois da Presidente da Direção ter explicado detalhadamente o Contrato de Sociedade que servirá de Estatutos para a SAD a constituir, foi o referido Contrato de Sociedade posto à discussão de todos os presentes, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação, documento que fez integramente do presente acta e vai por assinado pelo Presidente da respectiva Assembleia Geral, em exercício, pelo 1.º Secretário e pelo 2.º Secretário.

Sinto, 13 de Maio de 2016

O Presidente da Assembleia Geral, em exercício

José Manuel Patrão da Silva

1.º Secretário:

2.º Secretário: António José Figueiredo